



PEREIRA GARCIA

DIVISÃO JURÍDICA  
CODEN AGE 11/02/2019

DUCEAP  
2019

## **“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN”**

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59  
NIRE Nº 35.300.021.002

### **“ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2019”**

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

#### **I. - DATA E HORA:**

11 de Fevereiro de 2019, às 10,00 horas.

#### **II. - LOCAL:**

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

#### **III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:**

Acionistas, em número legal, representando “MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO”, conforme assinaturas apostas à folha competente do “Livro de Presença de Acionistas”.

#### **IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação unânime dos Acionistas presentes, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

**Presidente:** Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

**Secretário:** Sr. Ricardo Ongaro - DD. Diretor Presidente da companhia.

#### **V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS:**

1. **Editais Convocatórios:** Publicados nos jornais: **“DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Empresarial”** nos dias 31 de Janeiro; 01 e 02 de Fevereiro de 2019, e no jornal local **“TODODIA”**, também nos dias 31 de



Janeiro; 01 e 02 de Fevereiro de 2019, tudo de conformidade com o disposto nos Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações.

#### VI. - ORDEM DO DIA:

- (a) Indicação e/ou eleição dos membros para compor os órgãos, conselhos e comitês, instituídos nos termos dos Estatutos Sociais aprovados na AGE realizada aos 22/11/2018;
- (b) Integralização de Capital Social com a consequente alteração do artigo 9º dos Estatutos Sociais;
- (c) Outros assuntos de interesse social.

#### VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber:

#### VII.1) INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (1) Consoante disposições estatutárias vigentes, verificou-se que foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da CODEN, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2020, os seguintes membros:

#### MEMBROS EFETIVOS

- **EDIVALDO DONISETI MACARIO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis/Direito, residente e domiciliado na Av. Ampélio Gazzetta, nº 2590, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.385-019), portador do CPF (MF) nº 109.953.118-70 e da Cédula de Identidade RG nº 22.323.653-6, expedida pela SSP-SP;
- **ERIK ORTOLANO DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Angelina Franciscangelis Piconi, nº 633, Parque Residencial Francisco Lopes Iglesia, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.385.512), portador do CPF (MF) nº 191.671.118-90 e da Cédula de Identidade RG nº 24.167.943, expedida pela SSP-SP, na qualidade de servidor público com vínculo permanente com a



Administração Pública, indicado pelo Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, consoante dispõe o § 2º do Artigo 62 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN";

- **JAIR BENTO CARNEIRO**, brasileiro, casado, Gestão Pública, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 345, Centro, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.380.007), portador do CPF (MF) nº 464.825.718-91 e da Cédula de Identidade RG nº 4.724.912, expedida pela SSP-SP.

#### MEMBROS SUPLENTE

- **FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado à Rua dos Cedros, nº 336, Jardim São Paulo, em Americana, SP (CEP 13.468-020), portador do CPF (MF) nº 424.127.908-25 e da Cédula de Identidade RG nº 4.272.368-1, expedida pela SSP-SP;
- **MILEID APARECIDA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Jurídicas, residente e domiciliada à Rua Araucária, nº 76, Jardim Alvorada, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380-001), portadora do CPF (MF) nº 289.370.338-01 e da Cédula de Identidade RG nº 32.511.252-6, expedida pela SSP-SP;
- **MIRIAM REGINA CARCELIANO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua José Blanco, nº 290, Residencial Imigrantes, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380.522), portadora do CPF (MF) nº 252.193.488-76 e da Cédula de Identidade RG nº 19.893.067-7, expedida pela SSP-SP,

sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes, havendo os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (2) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, o Conselheiro, **Sr. JAIR BENTO CARNEIRO**, como Presidente do Conselho Fiscal, ao qual competirá coordenar e presidir as



reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Fiscal e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes.

- (3) Consoante disposições estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que “a remuneração mensal devida, para cada membro Efetivo do Conselho Fiscal ora eleito, não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da “CODEN”, na forma prevista no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, ficando ainda pela presente Assembléia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2018, até a presente data.
- (4) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2020, lembrando que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “Declaração de Bens”, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos presentes.

#### VII.2) INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (5) Consoante disposições estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos para compor o Conselho de Administração da CODEN, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2020, os seguintes membros:

- LEONARDO CESAR DE CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 216, Bairro Cidade Jardim, em Americana, SP (CEP: 13.466-580), portador do CPF (MF) nº 027.675.908-74 e da Cédula de Identidade RG nº 9.592.155, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;



- **HILTON JOSÉ SOBRINHO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-000), portador do CPF (MF) nº 772.652.118-04 e da Cédula de Identidade RG nº 17.495.225, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- **MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO DE GODOY**, brasileira, divorciada, Administração de Empresas, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 1005, Apto. 503, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-006), portadora do CPF (MF) nº 823.377.808-72 e da Cédula de Identidade RG nº 6.493.124, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- **PAULO SÉRGIO BODINI**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua das Crianças, nº 626, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.387-598), portador do CPF (MF) nº 017.350.118-43 e da Cédula de Identidade RG nº 8.475.597-0, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa;
- **EITER CRISTIANI**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua do Jacarepaguá, nº 390, Jardim Guanabara, em Americana, SP (CEP: 13.471-440), portador do CPF (MF) nº 720.604.098-53 e da Cédula de Identidade RG nº 8.267.936-8, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, "ex-vi" do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN";
- **DORIVAL ANTONIO GAZZETTA**, brasileiro, casado, Contabilista, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, nº 36, Centro, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.380-023), portador do CPF (MF) nº 013.798.528-20 e da Cédula de Identidade RG nº 5.316.740-5, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, "ex-vi" do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN";
- **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-000), portador do CPF



(MF) nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG nº 40.274.484, expedida pela SSP-SP, representante dos Empregados da "CODEN";

resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, havendo os membros do Conselho de Administração ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

- (6) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Conselheiro, **Sr. LEONARDO CESAR DE CAMPOS**, como Presidente do Conselho de Administração, e o Conselheiro, **Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, como Vice-Presidente, que substituirá interinamente o Presidente do Conselho, nos casos de ausência ou impedimento temporário, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes.
- (7) Consoante disposições estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração ora eleito, não excederá a 10% (dez por cento) da média de remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da "CODEN", na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN".
- (8) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2020, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse lavrado no livro próprio, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (9) Igualmente aqui, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", propondo que tal apresentação fosse efetuada em até



30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes.

**VII.3) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DOS ESTATUTOS SOCIAIS:**

- (10) A Assembléia Geral aprovou e **ratificou** a integralização de Capital Social pela Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), emergente de subscrição particular de novas ações em decorrência do aumento do Capital Social da "CODEN", aprovado conforme deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGE realizada aos 04 de Setembro de 2006 e posteriores AGO/E realizadas aos 26 de Abril de 2007, 27 de Abril de 2012 e 29 de Abril de 2016, que aprovaram a "prorrogação" do prazo para integralização das referidas ações, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 3221, de 29 de Novembro de 2018 (que aprovou a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 375.000,00), tendo a Assembléia Geral aprovado e **ratificado** todos os atos praticados pela Administração nesse sentido, inclusive quanto aos documentos e lançamentos contábeis decorrentes de tal integralização.
- (11) Em face das deliberações e resoluções acima tomadas, foi aprovada a alteração do "caput" do **Artigo 9º** dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN", mantida a redação constante de seus parágrafos, o qual passou assim a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 9º. O capital social da CODEN é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados, distribuídos em 189.096.666 ações subscritas, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal"**.

**VIII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:**

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei.

**IX. – ENCERRAMENTO:**

Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.



**X. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no “caput” do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem o “quorum” necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembléia Geral.

**XI. – ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:**

**ACIONISTA CONTROLADORA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza  
DD. Prefeito Municipal

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORA ELEITOS:**

Leonardo Cesar de Campos  
Presidente

Hilton José Sobrinho  
Conselheiro

Maria de Fatima Dalmedico de  
Godoy  
Conselheira

Paulo Sérgio Bodini  
Conselheiro

Eiter Cristiani  
Conselheiro

Dorival Antonio Gazzetta  
Conselheiro

Rean Gustavo Sobrinho  
Rean Gustavo Sobrinho  
Conselheiro



JUCESP  
22 03 19

**MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL ORA ELEITOS:**

EDIVALDO DONISETI MACARIO

ERIK ORTOLANO DA SILVA

JAIR BENTO CARNEIRO

**DIRETORES PRESENTES:**

Ricardo Ongaro  
Diretor Presidente

Daniel Cia Lorençatto  
Diretor Financeiro

JUCESP  
22 MAR 2019

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

167.717/19-4

SECRETARIA GERAL  
GISELA SIMIEMA CESCHIN

**JUCESP**